



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 34/2018

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 06 de junho de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.3 – Aprovação das Atas N.ºs 9/2018 e 10/2018 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas.

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Proposta de Fixação de Preços para entrada nas Piscinas Municipais Descobertas na Época Balnear 2018 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação de preços de entrada nas piscinas descobertas municipais para a época balnear 2018.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba, a Freguesia da Matriz e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do Arraial de Santo António, no próximo dia 15 de junho de 2018.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do Arraial de São João, no próximo dia 23 de junho de 2018.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Casa da Cultura de Orada (Festival de Folclore) – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do Festival do Folclore da Orada 2018, no próximo dia 7 de julho de 2018.

Ponto 2.5 – Apoio ao Projeto Desportivo para a Época de 2018, do Piloto António Maio – Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 3.000,00 euros ao projeto desportivo, para a época 2018, do piloto António Maio.

Ponto 2.6 – Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT – Infraestruturas Câmara Municipal de Borba: Ratificação de Acordo de Colaboração com o Turismo de Portugal, IP:

- 1. Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, o Acordo de Colaboração, celebrado com o Turismo de Portugal, IP, para «Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Borba», ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 2. Deliberado, por unanimidade, constituir, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 17.º da Norma de Controlo Interno, conta bancária específica, através da qual serão movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos, respeitantes à execução do projeto de investimento, de modo a dar cumprimento ao previsto na alínea f) do n.º 1 da Cláusula Quinta do Acordo de Colaboração;**
- 3. Deliberado, por maioria, considerar resolvido o contrato promessa de constituição de direito de superfície sobre o prédio rústico denominado Cruz de Coelho, com o Grupo Desportivo de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense, celebrado em 25/02/2016, por deliberação da Câmara Municipal, de 17/02/2016, por força do disposto na cláusula 4.ª do referido contrato promessa, informando do mesmo os clubes desportivos envolvidos.**

Ponto 2.7 – Candidatura ALT20-02-5266-FSE-000045: Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Ratificação de Termo de Aceitação – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Termo de Aceitação da candidatura ALT20-02-5266-FSE-000045: Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.8 – Proposta de 2ª Revisão ao Orçamento de 2018 (2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais) – Deliberado, por maioria:

- 1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 2.ª Revisão Orçamental 2018, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Solicitar autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais previstos, nos casos em que a LCPA assim o determine, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.**

Ponto 2.9 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais – Deliberado, por unanimidade:

- 1. Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;**
- 2. Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos (em anexo);**
- 3. Nomear como júri do procedimento:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Efetivos

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.

Ponto 2.10 – Abertura do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Oficina da Criança – Deliberado, por unanimidade:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Oficina da Criança;
2. Proceder à publicitação no sítio do Município na internet do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;
3. Que a constituição como interessado no procedimento de elaboração do regulamento, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicitação no sítio do Município na internet do início dos mesmos;
4. Que a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 15 dias a contar da publicação no sítio do Município na Internet do início dos mesmos.

Ponto 2.11 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano, sito na Rua Fernão Penteado, n.º 19 –A, em Borba, de que é proprietária Rosalina Maria Pinto Avó Vieira Pataca, cujo valor é de 60.000,00 euros

Ponto 2.12 – Proposta de Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município – Anos de 2018 e 2019 – Deliberado, por maioria, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação de «Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda», de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, como auditor externo do Município de Borba responsável pela Certificação Legal de Contas **para os anos de 2018 e 2019**.

Ponto 2.13 – Aceitação de doação de prédio urbano ao Município de Borba – Deliberado, por maioria, aceitar a doação do prédio urbano, denominado Palacete Alvarez, sito na Rua de São



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Bartolomeu, números 16 a 22, na freguesia de São Bartolomeu, nos termos propostos pela doadora Maria Manuela Coelho da Silveira Machado.

Ponto 2.14 – Proposta de Deliberação de Declaração de Interesse Público na Regularização de Parque de Acondicionamento de Substância Extraídas – Deliberado, por unanimidade, fundamentar a regularização da exploração de atividade extrativa da pedra n.º 3796 denominada “Carrascal - ISL”, nomeadamente do seu anexo de pedra destinado a parque de acondicionamento de substâncias extraídas, localizado no prédio rústico art.º 183.º - E, freguesia Matriz, e remeter para a Assembleia Municipal para efeitos de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do disposto na al. r) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e al. a) do n.º 4 do art.º 5.º do Dec. Lei 165/2014, de 5 de novembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)